

PA. 121/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 074/2004):

“Deferir a Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, o pedido de averbação de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e quinquênios”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/agosto/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno